



Decreto Nº 102 - de 25 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 267.500,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	50.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	53.000,00
Total da Unidade 02	R\$	53.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	7.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.500,00
2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	60.000,00
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	101.500,00
Total da Unidade 03	R\$	108.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.15.451.0000.9.0001-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021	R\$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	36.000,00
Total da Unidade 04	R\$	36.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - Atenção de Média e Alta Complexidade

2.05.03.10.302.0013.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	70.000,00
Total da Unidade 05	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	R\$	267.500,00

Total Geral Acrescido R\$ **267.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	3.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.000,00
Total da Unidade 01	R\$	18.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	30.000,00
2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL	R\$	38.500,00
2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.576.001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	108.500,00
Total da Unidade 03	R\$	108.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	120.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	120.000,00
Total da Unidade 05	R\$	120.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 01 - Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico

2.08.01.13.392.0010.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	21.000,00
Total da Unidade 08	R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	R\$	267.500,00

Total Geral Anulado R\$ **267.500,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 25 de Julho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03